



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE PALHOÇA

**PORTARIA Nº.057/2013**

*Dispõe sobre o atendimento em regime de plantão no Fórum de Palhoça.*

A Doutora Alexandra Lorenzi da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Crime e Diretora do Foro Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** a implantação do sistema SAJ/PG5 na comarca de Palhoça, durante o período de 24 a 28 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar os usuários para atualização dos processos digitais nas unidades judiciais;

**CONSIDERANDO** que a capacitação demandará efetiva participação dos servidores das unidades judiciais;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o atendimento de balcão nas unidades judiciais deste Fórum seja realizado em regime de plantão, das 16:00 às 19:00 horas, do dia 24 ao dia 28 de junho, em função da capacitação dos servidores no sistema SAJ/PG5.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, às Serventias extrajudiciais, ao Conselho Gestor da Intranet.

P.R. CUMPRA-SE.

Palhoça, 17 de maio de 2013.

  
**Alexandra Lorenzi da Silva**  
Juíza Diretora do Foro